

DECRETO Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia o presidente, conselho fiscal e conselho deliberativo do FAPEN/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VIII, alíneas “a” e “b” e §3º da Lei Complementar nº 09/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 do Decreto nº 38, de 26 de outubro de 2021, alterado pelo Decreto nº 42, de 29 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **Conselheiro Deliberativo** do FAPEN/NL, o sr. Thiago Aleixo de Araújo (CPF nº 046.694.704-69); para o cargo de **Conselheiro Fiscal** do FAPEN/NL, o sr. Rosenildo Alves da Silva (CPF nº 044.084.954-33); para o cargo de **Conselho Fiscal** do FAPEN/NL, o sr. Rildo Vitoriano de Vasconcelos (CPF 023.325.144-81); para o cargo de **Conselheira Deliberativa** do FAPEN/NL, a senhora Robervania Souza Buarque de Melo (CPF nº 815.566.914-91), a partir de 01 de janeiro de 2022, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Lino – AL, 17 de janeiro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no átrio da prefeitura em 17 de janeiro de 2022.